SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N° 043/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CÊNICA DO SÍTIO DA TRINDADE, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna publico o resultado do Julgamento Final declarando VENCEDORA a : CASTRO & ROCHA LTDA - R$ 2.399.635,70 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Aberto o prazo recursal estatuído na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Nº 8.666/93 Recife, 12 de abril de 2024. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.

GABINETE DO CENTRO DO RECIFE

ERRATA AO TERMO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
Errata ao Termo de Inexigibilidade nº 003/2024, publicado no Diário Oficial do Município em sua Edição nº 044, de 04 de abril de 2024:
ONDE SE LÊ:
A Chefe do Gabinete do Centro do Recife, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.563, de 09 de dezembro de 2021, publicada na edição 165 do D.O.M., em 09 de dezembro de 2021, RESOLVE tornar público o Termo de inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMAMPE, inscrita no CNPJ nº. 11.188.966/0001-10, visando a apresentação artística, como participação especial, do "MARACATU NAÇÃO ESTRELA DALVA" no evento "MOVIMENTA IMPERATRIZ" promovido pelo Gabinete do Centro do Recife, no dia 06 de março de 2024, sob o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 0801.04.122.2.161.2.723 e 0801.04.122.2.160.2.874, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.
Recife, 03 de março de 2024. Autorizo e ratifico. ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL, Chefe do Gabinete do Centro do Recife.
LEIA-SE:
A Chefe do Gabinete do Centro do Recife, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.563, de 09 de dezembro de 2021, publicada na edição 165 do D.O.M., em 09 de dezembro de 2021, RESOLVE tornar público o Termo de inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO AMAMPE, inscrita no CNPJ nº. 11.188.966/0001-10, visando a apresentação artística, como participação especial, do "MARACATU NAÇÃO ESTRELA DALVA" no evento "MOVIMENTA IMPERATRIZ" promovido pelo Gabinete do Centro do Recife, no dia 06 de abril de 2024, sob o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 0801.04.122.2.161.2.723 e 0801.04.122.2.160.2.874, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.
Recife, 03 de abril de 2024. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL,** Chefe do Gabinete do Centro do Recife.

GABINETE DO CENTRO DO RECIFE

ERRATA AO TERMO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
Errata ao Termo de Inexigibilidade nº 004/2024, publicado no Diário Oficial do Município em sua Edição nº 044, de 04 de abril de 2024:
ONDE SE LÊ:
A Chefe do Gabinete do Centro do Recife, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.563, de 09 de dezembro de 2021, publicada na edição 165 do D.O.M., em 09 de dezembro de 2021, RESOLVE tornar público o Termo de inexigibilidade de Licitação nº. 004/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SAO JOSE, inscrita no CNPJ nº. 08.797.474/0001-18, visando a apresentação artística, como participação especial, do "BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ" no evento "MOVIMENTA IMPERATRIZ" promovido pelo Gabinete do Centro do Recife, no dia 06 de março de 2024, sob o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 0801.04.122.2.161.2.723 e 0801.04.122.2.160.2.874, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.
Recife, 03 de março de 2024. Autorizo e ratifico. ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL, Chefe do Gabinete do Centro do Recife.
LEIA-SE:
A Chefe do Gabinete do Centro do Recife, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.563, de 09 de dezembro de 2021, publicada na edição 165 do D.O.M., em 09 de dezembro de 2021, RESOLVE tornar público o Termo de inexigibilidade de Licitação nº. 004/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SAO JOSE, inscrita no CNPJ nº. 08.797.474/0001-18, visando a apresentação artística, como participação especial, do "BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ" no evento "MOVIMENTA IMPERATRIZ" promovido pelo Gabinete do Centro do Recife, no dia 06 de abril de 2024, sob o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 0801.04.122.2.161.2.723 e 0801.04.122.2.160.2.874, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.
Recife, 03 de abril de 2024. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL,** Chefe do Gabinete do Centro do Recife.

GABINETE DO CENTRO DO RECIFE

ERRATA AO TERMO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024
Errata ao Termo de Inexigibilidade nº 006/2024, publicado no Diário Oficial do Município em sua Edição nº 044, de 04 de abril de 2024:
ONDE SE LÊ:
A Chefe do Gabinete do Centro do Recife, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.563, de 09 de dezembro de 2021, publicada na edição 165 do D.O.M., em 09 de dezembro de 2021, RESOLVE tornar público o Termo de inexigibilidade de Licitação nº. 006/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa G. W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ nº. 03.641.546/0001-10, visando a apresentação artística da "ORQUESTRA MAESTRO GERSON JR" no evento "MOVIMENTA IMPERATRIZ" promovido pelo Gabinete do Centro do Recife, no dia 06 de março de 2024, sob o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 0801.04.122.2.161.2.723 e 0801.04.122.2.160.2.874, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.
Recife, 03 de março de 2024. Autorizo e ratifico. ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL, Chefe do Gabinete do Centro do Recife.
LEIA-SE:
A Chefe do Gabinete do Centro do Recife, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.563, de 09 de dezembro de 2021, publicada na edição 165 do D.O.M., em 09 de dezembro de 2021, RESOLVE tornar público o Termo de inexigibilidade de Licitação nº. 006/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa G. W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ nº. 03.641.546/0001-10, visando a apresentação artística da "ORQUESTRA MAESTRO GERSON JR" no evento "MOVIMENTA IMPERATRIZ" promovido pelo Gabinete do Centro do Recife, no dia 06 de abril de 2024, sob o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 0801.04.122.2.161.2.723 e 0801.04.122.2.160.2.874, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.
Recife, 03 de abril de 2024. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL,** Chefe do Gabinete do Centro do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 185/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a planilha do Vereador Rodrigo Coutinho,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Ricardo Candido da Silva, matrícula nº 106.876-8,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho.

Art. 2º Nomear **Maria do Socorro Lins dos Santos** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de abril de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 186/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a planilha do Vereador Rodrigo Coutinho,

R E S O L V E :
Art. 1º Nomear **Wanessa Santana de Farias Alves** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de abril de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 187/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a planilha do Vereador Rodrigo Coutinho,

R E S O L V E :
Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação à servidora abaixo relacionada, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIR (%)
107.028-2	Wanessa Santana de Farias Alves	89,68

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de abril de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021 referente à prestação de serviços técnicos especializados em infraestrutura digital e de reprografia, abrangendo locação de equipamentos.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LTDA – EPP.
OBJETO: Reajuste do valor contratual.
PREÇO: de até R$ 2.301.639,00 (dois milhões trezentos e um mil seiscentos e trinta e nove reais) – VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.002.3.3.90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.
Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da 18ª Legislatura, de forma hibrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410 – Boa Vista – Recife/PE, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente; o Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo e a Vereadora Cida Pedrosa, Vice-presidente, ausente por motivo justificado. Ato contínuo, havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Professora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os assessores, ao Vereador Hélio Guabiraba e, aos técnicos da Câmara Municipal do Recife por viabilizarem esta reunião. A seguir, a Presidente da CECTE, propõe que, antes de colocar em discussão a ata da reunião anterior, gostaria de saber se os mandatos tiveram ciência da ata, Então, colocou em discussão a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro que, submetida à apreciação dos Vereadores e não havendo nenhum questionamento, a mesma foi aprovada sem restrições. Após, o Vereador Hélio Guabiraba colocou em discussão os pareceres de sua relatoria: PLO nº 50/2022, PRES nº 2/2022, PLO nº 279/2022, PLO nº 273/2023, PLO nº 290/2023 e PLO nº 47/2024. O PLO nº 47/2024 foi dispensado do prazo de emendas, de acordo com Art. 319 § 1º, todos os pareceres submetidos à discussão, foram aprovados pela comissão. Logo após, a Vereadora Ana Lúcia colocou em discussão os pareceres de relatoria da Vereadora Cida Pedrosa: PDL nº 77/2023, PDL nº 63/2023, PDL nº 65/2023 e PLO nº 46/2024. O PDL nº 57/2023 e PDL nº 46/2024, foram dispensados do prazo de emendas, de acordo com Art. 319 § 1º, todos foram submetidos à discussão e aprovados pela comissão. Depois, a Vereadora Ana Lúcia colocou em discussão os pareceres de sua relatoria: PDL nº 242/2023, PLO nº 282/2023, PLO nº 303/2023, PLO nº 310/2023 e PDL nº 4/2024, PLO nº 45/2024 e PLO nº 50/2024. O PDL nº 4/2024, PLO nº 45/2024 e PLO nº 50/2024, foram dispensados do prazo de emendas, de acordo com Art. 319 § 1º, todos os pareceres submetidos à discussão, foram aprovados pela comissão. Em seguida, a Presidente desta comissão distribuiu os projetos entre os vereadores, ficando assim: para sua relatoria: PLO nº 8/2024, PLO nº 10/2024, PLO nº 11/2024, PLO nº 16/2024, PLO nº 21/2024, PLO nº 22/2024 e PLO nº 24/2024. Para a relatoria da Vereadora Cida Pedrosa: PLO nº 01/2024, PLO nº 12/2024, PLO nº 25/2024, PLO nº 29/2024, PDL nº 02/2024, PDL nº 3/2024, PLO nº 35/2024 e PLO nº 39/2024. Para o Vereador Hélio Guabiraba: PLO nº 02/2024, PLO nº 03/2024, PLO nº 5/2024, PLO nº 6/2024, PLO nº 7/2024, PLO nº 13/2024, PLO nº 14/2024 e PLO nº 34/2024. Para concluir, a Presidente desta CECTE, reportando-se ao Vereador Hélio Guabiraba, esclarece ao mesmo que, gostaria de fazêlo ciente de um ofício que vamos fazer para o Secretário de Educação Ilmo. Sr. Fred Amâncio, fruto de uma conversa que tivemos na nossa comissão com o SIMPERE, no ano passado, na qual eles vieram nos comunicar da dificuldade de estender o prazo de liberação dos professores que estão fazendo mestrado e doutorado, tendo em vista que havia um decreto na rede da Prefeitura do Recife, que libera dois anos e os professores enfrentam dificuldade de concluírem porque, na fala dos professores, que estiveram conosco na CECTE, ela deixava claro, que são só dois anos de estudo fora. Então, quando eles retornam para fazer a dissertação, precisam de mais tempo para o regresso à sala de aula. Nós pedimos naquela ocasião a lista de professores e professoras que estavam em dificuldade porque quando formos conversar com o Secretário Fred Amâncio, até já conversei enquanto presidente desta comissão, em alguns eventos. O Secretário de Educação, Ilmo. Sr. Fred Amâncio, disse que precisava de números para saber, porque também na fala dela, dizia que eram poucos, que não teria impacto. O SIMPERE encaminhou a lista, esta semana. Agora vamos nos reportar, enquanto comissão, pedindo que nós sejamos incluídos nessa discussão, para que possamos ajudar aos professores e professoras que estão buscando qualificação, importantíssima. Uma rede qualificada é uma rede que dá muitos resultados, bem melhores. Com o ofício, ele vai dar uma devolutiva e assim, poderemos responder aos interessados. O Vereador Hélio Guabiraba, comentou que já havia falado com o Secretário de Educação também e, que ele já estava tomando uma decisão para dar retorno. É importante que isso seja oficiado para podermos dar devolutiva ao sindicato. Concluindo, sem mais assuntos a serem discutidos, a Vereadora Ana Lúcia encerra a presente reunião, agradecendo aos funcionários da câmara e aos assessores dos gabinetes presentes. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Sirio, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 11 de março de 2024. Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente. Vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) Vice-Presidente. Vereador Hélio Guabiraba – PSB Membro Efetivo. Vereadora Liana Cirne – PT Suplente. Vereador Waldomiro Amorim – SDD Suplente.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2024.
Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA, ANA LÚCIA e ALINE MARIANO.
Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador CHICO KIKO, que solicitou dispensa de prazos ao Projeto de Lei n° 50/2024, de sua autoria. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou dispensa de prazos ao projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2024. O senhor Presidente informou que atenderia aos pedidos no momento oportuno. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, de autoria do CHEFE PODER EXECUTIVO; Projeto de Lei nº 52/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Projeto de Lei nº 53/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; Projeto de Lei nº 54/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; REQUERIMENTOS Nºs: 1545 a 1547/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 1548/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 1549/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 1550/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 1551/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1552 a 1554/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 1555/2024, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1556/2024, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 1557 e 1558/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1559 e 1560/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1561/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1562 a 1564/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1565/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1566/2024, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1567/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1568/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1569/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1570/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1571/2024, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1572/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1573/2024, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1574/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1575/2024, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 1576 a 1580/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1581/2024, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 1582 e 1583/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 1584 e 1585/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1586 e 1587/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1588/2024, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 1589 e 1590/2024, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1591 a 1593/2024, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1594 e 1595/2024, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 1596 e 1597/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1598/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1599 a 1606/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1607/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 1608/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1609/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1610/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1611 a 1613/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 1614 a 1616/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1617/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 1618 e 1619/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1620/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 1621/2024, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 1622/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1623/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 1624 a 1626/2024, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 1627 e 1628/2024, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 1629/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 1630 e 1631/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1632/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 1633/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1634 e 1635/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1636/2024, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 1637 e 1638/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1639/2024, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 1640/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1641/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1642 e 1643/2024, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 1644/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1645/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1646 a 1649/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1650/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 1651 e 1652/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1653/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1654/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 1655/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 1656 a 1663/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 1664/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1665/2024, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1666/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 1667/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 1668/2024, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 1669/2024, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 1670/2024, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1671/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1672/2024, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1673/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 1674/2024, de autoria do vereador IVAN MORAES; 1675 e 1676/2024, de autoria do vereador TADEU